



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 864-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Beneficente e Cultural
Padre Bernardo para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Macajuba, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.691, de 6 de janeiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 2 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Macajuba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de dezembro de 2023.

Deputado JOÃO LEÃO
Relator

